PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0133/2019 de 22 de Outubro de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1459 de 3 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 3.940,00 (Tres Mil e novecentos e quarenta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
8000	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		150,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
0009	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0074	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		150,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
0091	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		450,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
0264	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		190,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
		Total	3.940.00

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0005	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		150,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
0005	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
0076	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		150,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
0101	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		450,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis		
0266	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		190,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		Total	3 940 00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 22 de Outubro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL